

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIMENTO/2026 – AL

ALDILENE SOUZA, Deputada Estadual pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 145, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **REQUERER** que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja encaminhado expediente à **Secretaria de Saúde - SESA**, na pessoa do Senhor Secretário Carlos Rinaldo Nogueira Martins, solicitando o **envio do relatório detalhado de pacientes que aguardam em fila de espera para a realização de exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética na rede pública de saúde do Estado do Amapá.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo que exerce sobre os atos do Poder Executivo, em estrita observância ao artigo 95, inciso VII, da Constituição do Estado do Amapá.

O acesso à saúde é direito fundamental de todos e dever do Estado, garantido no artigo 196 da Constituição Federal, bem como o princípio da integralidade da assistência, diretriz basilar do Sistema Único de Saúde - SUS, o atendimento adequado engloba não apenas o tratamento, mas o diagnóstico preciso e tempestivo. Os exames de tomografia e ressonância magnética são procedimentos indispensáveis para a detecção precoce e o manejo de patologias, como doenças neurológicas, cardiovasculares e oncológicas.

A obtenção de dados concretos sobre a fila de espera, permitirá a esta Casa de Leis e à própria Secretaria de Saúde o planejamento de políticas públicas voltadas à redução do tempo de espera, assegurando a dignidade da pessoa humana e a resolutividade na saúde pública amapaense. São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder para sua aprovação.